



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430

Centro

IGAPORÃ - BA

CNPJ: 13.811.484/0001-09

Decreto Nº 379

18/12/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 198.385,00(Cento e Noventa e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 407 de 2 de outubro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	43.700,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	19.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		62.700,00
2071	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	35.400,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	80.285,00
Total do Projeto / Atividade R\$		115.685,00
2192	Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
Total da Unidade R\$		198.385,00
Valor Total Suplementado R\$		198.385,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$198.385,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IGAPORÃ, 18 de dezembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430

Centro

IGAPORÃ - BA

CNPJ: 13.811.484/0001-09


Newton Francisco Neves Coimbra
Prefeito (a)
744.042.615-00

·
Prefeito (a)
·